

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais), nas seguintes dotações orçamentárias indicadas abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO	FONT E	VALOR
Fundo Municipal de Assistência Social	07.02.08.244.0032.2075.31901100	2660000	19.945,00
Fundo Municipal de Assistência Social	07.02.08.244.0033.2077.31900400	2660000	17.385,00

Parágrafo único. Fica incluída a fonte de recursos relacionada neste artigo no Orçamento do exercício de 2.026.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 37.330,00 (trinta e sete mil, trezentos e trinta reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 28 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS Nº 4-2022, Nº 2-2025 E Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação dos resultados dos Processos Seletivos Simplificados nº 4-2022, nº 2-2025 e nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando os Processos Digitais nº 2963/2026 (Código Verificador: EFNR10PU), nº 12871/2026 (Código Verificador: 001V9QB6), nº 13631/2026 (Código Verificador: 4XW2DT9Z) e nº 14967/2026 (Código Verificador: 7LVW7G35) que tratam de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que os candidatos Adolfo Henrique Costa Guidi, Gyovana Silva Anapoles, Rayanne Vitoria De Sousa Rodrigues, Joelma Aparecida Do Amaral, Júlia Gorete Do Couto Santos, Camila Gomes Silva e Leide De Fatima Da Silva Santos Riberio convocados em 23/07/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3245, não compareceram;

Considerando a Lei Municipal no 2.583, de 20 de abril de 2.017;

Considerando a Lei Municipal nº 2.990, de 12 de agosto de 2.024;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca os candidatos relacionados abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 29 e 30 de julho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidatos convocados

Candidato (a)	Cargo	Processo
Wanderson Wagner de Oliveira	Motorista II - Carteira D	Processo Seletivo nº 3-2025
Bruna Mendes Cabral de Lázaro	Agente de Combate às Endemias (conforme Lei Municipal nº 2.990/2024)	Processo Seletivo nº 3-2025
Neiriele Aparecida Teodoro De Jesus	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Hugo - 1º Critério - Ensino Médio Completo	Processo Seletivo nº 4-2022
Ana Livia Garbazza	Agente Comunitário de Saúde - UBS Ana Rosa - 1º Critério - Ensino Médio Completo (conforme Lei Municipal nº 2.583/2017)	Processo Seletivo nº 4-2022
Isabella Costa Corgosinho	Agente Comunitário de Saúde - UBS Dr Miguel - 1º Critério - Ensino Médio Completo (conforme Lei Municipal nº 2.583/2017)	Processo Seletivo nº 4-2022
Emerson da Silva Santos	Gestor Público Municipal - Educador Físico	Processo Seletivo nº 3-2025
Junia Aparecida De Paula De Souza	Técnico em Gestão Pública Municipal - Técnico em Enfermagem	Processo Seletivo nº 2-2025

Bom Despacho, 28 de julho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.



Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Desenvolvimento Social

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 40000.000013/2025-60
Referência: Chamamento Público nº
01/2.025/CMDCA

Base legal: Lei nº 8.069/90, Resolução nº
04/2014 e Lei Federal nº. 13019/14.

OSC interessada: Aliança Bondespachense de
Assistência e Promoção - ABAP

CNPJ: 16.742.272/0001-05

Objeto da parceria: Atendimento de crianças e
adolescentes em situação de vulnerabilidade social,
no território do município de Bom Despacho, através
do projeto “Vida saudável começa pela
alimentação”.

Valor total do repasse: R\$ 54.500,00
(cinquenta e quatro mil e quinhentos reais)

Período de Execução: abril de 2.025 a janeiro
de 2.026

Tipo da Parceria: (X) Colaboração ()
Fomento () Cooperação

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e
efetividade do cumprimento do objetivo, bem como
a análise da documentação constante no processo de
prestação de contas conclui-se pela:

(x) regularidade
() regularidade com ressalvas
() irregularidade da prestação de contas, pelo
motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos
e metas estabelecidos no plano
de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão
ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou
valores públicos.

Bom Despacho, 28 de julho de 2026, 115º ano
de emancipação do Município.

Paulo José Ferreira
Presidente do CMDCA

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 40000.000011/2025-71.

Referência: Chamamento Público nº
01/2.025/CMDCA.

Base legal: Lei nº 8.069/90, Resolução nº
04/2014 e Lei Federal nº. 13019/14.

OSC interessada: Associação Civil Coral Voz
e Vida de Bom Despacho.

CNPJ: 64.479.504/0001-19.

Objeto da parceria: Atendimento de crianças
e adolescentes em situação de vulnerabilidade
social, no território do município de Bom
Despacho, através do projeto “Produção Musical
Juventude Crescendo com Música”.

Valor total do repasse: R\$ 53.560,00
(cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)

Período de Execução: abril a dezembro de
2.025

Tipo da Parceria: (X) Colaboração ()
Fomento () Cooperação

PARECER FINAL

Tendo em vista a análise da eficácia e
efetividade do cumprimento do objetivo, bem como
a análise da documentação constante no processo de
prestação de contas conclui-se pela:

(x) regularidade
() regularidade com ressalvas
() irregularidade da prestação de contas, pelo
motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos
objetivos e metas estabelecidos no plano
de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão
ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou
valores públicos.

Bom Despacho, 28 de julho de 2026, 115º
ano de emancipação do Município.

Paulo José Ferreira
Presidente do CMDCA

PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº: 40000.000018/2025-92

Referência: Chamamento Público nº
01/2.025/CMDCA

Base legal: Lei nº 8.069/90, Resolução nº
04/2014 e Lei Federal nº. 13019/14.

OSC interessada: Centro de Acolhimento as
Crianças São Vicente de Paulo - CEAC

CNPJ: 23.171.706/0001-11

Objeto da parceria: Atendimento de crianças
e adolescentes em situação de vulnerabilidade

